

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 435/2024
SEI N.º 1260.01.0169198/2023-39

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 30 de abril de 2021, a mudança de prédio da Escola SEPE – Sociedade Estudantil Pequena Estrela, de Ensino Fundamental, da R. João de Matos Silva, 100, B. Alvorada, em Eugenópolis, para a Av. Padre Timóteo, s/nº, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, no mesmo município.
SRE – Muriaé

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 07/03/2024